



Plano de Contingência para Prevenção e Monitoramento da Covid-19 na Universidade Federal da Fronteira Sul

Plano de Contingência para Prevenção e Monitoramento da COVID-19 na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

FICHA TÉCNICA

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Comissão de Monitoramento das implicações da COVID - 19

Membros da comissão

Reitoria

Claunir Pavan, Pró-reitor de gestão de pessoas (coordenador)

Alex Sandro Fedrigo, Diretor de Atenção à Saúde do Servidor

Carlos Humberto Mayer Carlotto, Médico

Isabela Cristina Noletto Silva, Dep. de Divulgação e Comunicação Visual

Maiquel Tesser, Diretor de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação

Paulo Roberto Barbato, Professor do magisterio superior

Campus Cerro Largo

Bruno Munchen Wenzel, Diretor de *campus*

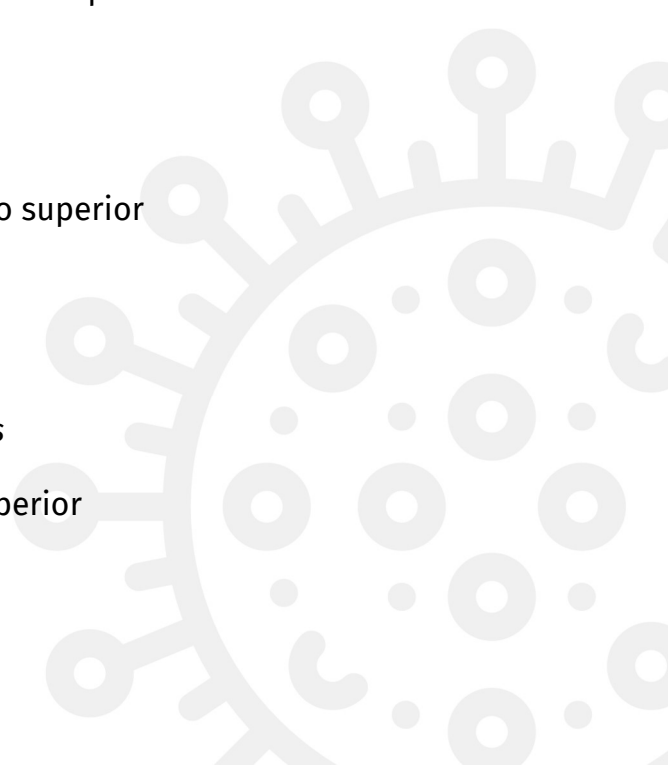
Lauren Lúcia Zamin, Professora do magistério superior

Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes, Médico

Campus Chapecó

Roberto Mauro Dall'Agnol, Diretor de *campus*

Aline Massaroli, Professora do magistério superior



Agnes de Fátima Pereira Cruvinel, Professora do magistério superior

Campus Erechim

Luis Fernando Santos Corrêa da Silva, Diretor de *campus*

Irene Cosmo Neta, Enfermeira

Luciomar Luis Bernstein, técnico em segurança do trabalho

Campus Laranjeiras do Sul

Martinho Machado Junior, Diretor de *campus*

Marcio Augusto Musse, Médico perito

Silvia Romão, Professora do magistério superior

Campus Passo Fundo

Júlio Cesar Stobbe, Diretor de *campus*

Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta

Tiago Teixeira Simon, Médico/Professor do magistério superior

Campus Realeza

Marcos Antonio Beal, Diretor de *campus*

Ademir Roberto Freddo, Coordenador acadêmico do *campus*

Edineia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora administrativa

Lucif Abrão Nascif Júnior, Professor do magistério superior

Reitor

Marcelo Recktenvald

Vice-reitor

Gismael Francisco Perin



Elaboração

Comissão para Sistematização das recomendações para Retorno das
Atividades Presenciais na UFFS

Membros desta Comissão

Irene Cosmo Neta -ER (coordenadora)

Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry - PF

Caroline Badzinski - CL

Aline Massaroli - CH

Silvia Romão - LS

Lucif Abrão Nascif Júnior - RE

Alexandre Pereira - Reitoria

Carlos Carlotto - Reitoria

Versão 1.1

Julho 2020



SUMÁRIO

1.	Introdução.....	7
2.	Objetivo	7
3.	Transmissão.....	8
4.	Sinais / Sintomas	8
4.1	Sinais de gravidade.....	8
5.	Grupo de risco.....	9
6.	Fluxo, notificação e Condutas para casos suspeitos/confirmados da COVID-19 na UFFS	10
6.1	Servidores, Discentes e Colaboradores Terceirizados	10
6.2	Suspensão imediata das atividades/aulas presenciais.....	12
7.	Referência em saúde nos municípios	13
8.	Sala de isolamento	14
9.	Acesso aos Prédios da UFFS	14
9.1	Espaços abertos da UFFS.....	16
10.	Recomendações gerais (toda comunidade da UFFS).....	16
11.	Recomendações gerais por categorias.....	17
11.1	Gestores	17
11.2	Atribuições do COE-E (Decreto Estadual RS Nº 55.240/2020).....	18
11.3	Docentes	19
11.4	Discentes	20
11.5	Técnicos Administrativos em Educação - TAE.....	21
12.	Recomendações por ambientes.....	21
12.1	Bibliotecas.....	21
12.1.1	Servidor	21

12.1.2	Usuário	22
12.1.3	Reprográficas/xerox.....	23
12.1.4	Elevadores/Escadas.....	23
12.1.5	Banheiros.....	23
13.	Recomendações gerais para os laboratórios	24
13.1	Servidores.....	25
13.2	Laboratórios de ensino em informática.....	26
13.3	Áreas experimentais/estufas	27
14.	Repúblicas/alojamentos/acampamentos.....	27
14.1	Recomendações gerais para estes espaços.....	27
14.2	Casos Suspeitos/confirmados	28
14.3	Coabitantes	28
14.4	Salas de aulas e Auditórios.....	29
14.5	Salas de convivência	30
15.	Almoxarifados	30
16.	Usuários do RU	31
16.1	Gestão do RU	31
17.	Limpeza e desinfecção.....	34
18.	Medidas gerais para limpeza e desinfecção	35
19.	Produtos saneantes/desinfetantes.....	36
19.1	Situação e recomendação.....	36
19.2	Álcool 70% saneante e alternativas.....	36
19.3	Relação de produtos alternativos ao álcool 70%	37
19.4	Vantagens e efeitos adversos dos produtos	38
19.4.1	Álcool 70%	38
19.4.2	Hipoclorito de sódio	38

19.4.3	Iodopovidona.....	38
19.4.4	Peróxido de Hidrogênio	38
19.4.5	Ácido Peracético.....	39
19.4.6	Quaternários de amônio	39
19.4.7	Compostos fenólicos.....	39
20.	Saúde da comunidade acadêmica durante a pandemia	39
21.	Referências	40



1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma infecção respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2 (Síndrome Respiratória Aguda Grave pelo SARS-CoV-2). Os coronavírus (COVID-19) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Porém, alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves. Em dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) iniciou o monitoramento de pneumonias de causas desconhecidas na cidade de Wuhan, na China. Em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas informaram que a causa era esse novo tipo de coronavírus. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou pandemia pela COVID-19. A partir desta data, todos os países incluindo o Brasil vem monitorando a progressão deste vírus. Em 20 de março de 2020, o Ministério da Saúde (MS) declarou por meio da portaria nº 454 o estado de transmissão comunitária em todo território nacional. Deste modo, com o objetivo de evitar contaminação e proteger a comunidade acadêmica da UFFS (alunos, servidores, terceirizados, visitantes entre outros), e conseqüente disseminação em massa do vírus, em caso de retorno presencial autorizado pelo Consuni, torna-se indispensável implementar medidas de biossegurança para a possibilidade de retorno às atividades presenciais nos campi e reitoria.

2. OBJETIVO

Este plano de contingência, tem como objetivo tratar de medidas específicas de biossegurança, a serem implementadas nos campi, reitoria e demais espaços utilizados para as atividades acadêmicas da Universidade Federal Fronteira Sul

(UFFS), a fim de possibilitar um maior controle de segurança, no caso de retorno às atividades presenciais.

3. TRANSMISSÃO

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus, objetos ou superfícies contaminadas.

4. SINAIS / SINTOMAS

O paciente com coronavírus geralmente apresenta os seguintes sintomas e sinais:

- ☼ Febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$)
- ☼ Dispneia (falta de ar)
- ☼ Mialgia e fadiga (dor muscular, dor no corpo, prostração)
- ☼ Tosse
- ☼ Sintomas respiratórios superiores (coriza)
- ☼ Perda recente do olfato ou paladar
- ☼ Dor de cabeça
- ☼ Tremores ou calafrios
- ☼ Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros)

4.1 Sinais de gravidade

- ☼ Falta de ar ou dificuldade para respirar
- ☼ Ronco, retração sub/intercostal
- ☼ Cianose central

- ☼ Saturação de oxigênio de pulso <95% em ar ambiente
- ☼ Taquipneia (>30 mpm)
- ☼ Sinais e sintomas de hipotensão (PA sistólica abaixo de 90mmhg e/ou diastólica abaixo de 60mmhg)
- ☼ Diminuição do pulso periférico
- ☼ Piora nas condições clínicas de doença de base
- ☼ Alteração do estado mental, como confusão e letargia
- ☼ Persistência ou aumento da febre por mais de 3 dias ou retorno após 48 horas de período afebril

5. GRUPO DE RISCO

- ☼ Doenças cardíacas crônicas
- ☼ Doenças cardíacas descompensadas
- ☼ Doença cardíaca congênita
- ☼ Insuficiência cardíaca mal controlada
- ☼ Doença cardíaca isquêmica descompensada
- ☼ Doenças respiratórias crônicas
- ☼ Doenças respiratórias descompensadas
- ☼ DPOC e asma mal controlados
- ☼ Doenças pulmonares intersticiais com complicações
- ☼ Fibrose cística com infecções recorrentes
- ☼ Displasia broncopulmonar com complicações
- ☼ Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade
- ☼ Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
- ☼ Imunossuprimidos
- ☼ Pacientes em diálise
- ☼ Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea
- ☼ Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos)
- ☼ Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down)

- ☼ Diabetes (conforme juízo clínico)
- ☼ Gestantes lactantes
- ☼ Doença hepática em estágio avançado
- ☼ Obesidade (IMC ≥ 40)
- ☼ Idade = ou > de 60 anos
- ☼ Outras não listadas aqui, mas publicadas pelo Ministério da Saúde

6. FLUXO, NOTIFICAÇÃO E CONDUTAS PARA CASOS SUSPEITOS/CONFIRMADOS DA COVID-19 NA UFFS

Recomenda-se à comunidade acadêmica que na presença de suspeita/confirmação ou sintomas respiratórios permaneça em casa e faça contato telefônico com a instituição para auxílio na orientação e encaminhamento à rede de saúde especializada e/ou diretamente com a rede de saúde de referência do município.

6.1 Servidores, Discentes e Colaboradores Terceirizados

- ☼ Comunicação/Notificação Institucional: Os servidores deverão comunicar a Gestão de Pessoas do seu campus; os discentes deverão comunicar a Coordenação do seu respectivo Curso e os colaboradores terceirizados deverão comunicar o preposto/gestor de contratos dos campi das empresas que prestam serviço terceirizado.
- ☼ Concomitante ao comunicado à instituição, é recomendado a busca pelo serviço de referência/triagem do município. Caso necessite auxílio, a instituição poderá conduzir esse encaminhamento.
- ☼ Em caso de NÃO CONFIRMAÇÃO DA SUSPEITA, é necessário a apresentação da Liberação do médica do centro de referência e triagem para retornar às atividades presenciais.
- ☼ Em caso de CONFIRMAÇÃO DA SUSPEITA, por meio de atestado médico, a pessoa será afastadas das atividades presenciais sem prejuízo, devendo

seguir as recomendações indicadas (tempo de isolamento, medicações, atenção aos sinais e sintomas de gravidade entre outros)."

Com a finalidade de eventual investigação epidemiológica e posterior formulação de políticas de estratégia em saúde para a Covid-19, os campi deverão seguir o seguinte fluxo ao atender um caso suspeito:

- ☼ Encaminhar o caso para a sala de isolamento
- ☼ Oferecer máscara descartável e lenço de papel em caso de coriza
- ☼ Abrir janelas e fechar a porta
- ☼ Orientá-lo das etiquetas respiratórias e para onde se dirigir caso necessite usar o banheiro
- ☼ O servidor designado para este fim, deve estar devidamente paramentado (máscara descartável, luvas, avental e óculos de proteção ou viseira proteção)
- ☼ Manter registro atualizado de todos os servidores, alunos, colaboradores afastados por meio de ficha específica ou livro ata contendo principalmente as seguintes informações: data, dados pessoais, contatos telefônicos da pessoa e de responsáveis, serviço de saúde onde é/será acompanhado e informações relativas a evolução do caso (se caso suspeito/confirmado, evolução do caso - isolamento domiciliar, internação)
- ☼ Entrar em contato com a referência em saúde do município para notificar e seguir a conduta orientada
- ☼ Se aluno menor, comunicar o responsável legal
- ☼ Se aluno maior, orientar qual referência foi contactada e encaminhá-lo
- ☼ O caso suspeito deve permanecer nesta sala até sua saída do campus, e seguir direto para onde foi referenciado pelo serviço de saúde local
- ☼ Orientar que pode ligar e solicitar apoio psicológico (via telefone ou web), caso precise de apoio emocional
- ☼ **Para o deslocamento:** Em se tratando de alunos, primeiro verificar a possibilidade de um dos responsáveis legais acompanhar o aluno. Em circunstância onde o aluno não resida em sua cidade de origem, e não

tiver meio de transporte, o campus dará o suporte no encaminhamento (o caso suspeito não poderá ir de transporte público)

- ☼ Após ser encaminhado, os equipamentos e a sala, deverão ser higienizados, e ventilar antes de fechar

6.2 Suspensão imediata das atividades/aulas presenciais

- ☼ Caso haja decisões dos órgãos governamentais, emitidos por meio de decretos, portarias, resoluções ou notas, as aulas presenciais serão suspensas imediatamente.
- ☼ No caso de suspeita de surto, o Campus avaliará a situação e adotará a conduta adequada segundo parâmetros técnicos do Ministério da Saúde, que poderá incluir readequação das atividades presenciais, quarentena de 14 dias ou suspensão das atividades presenciais por tempo indeterminado.

Entende-se por surto em saúde pública: (i) situação em que há aumento acima do esperado na ocorrência de casos de evento ou doença em uma área ou entre um grupo específico de pessoas, em determinado período (Guia para Investigações de Surtos ou Epidemias/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 64 p.: il.); (ii) uma ocorrência epidêmica, na qual, os casos estão relacionados entre si, atingindo uma área geográfica delimitada ou uma população restrita a uma instituição: universidades, colégios, quartéis, creches. (disponível em: <https://www.telessaude.unifesp.br/index.php/dno/redes-sociais/159-qual-e-a-diferenca-entre-surto-epidemiapandemia-e-endemia>. Acesso: 25/06/2020.

7. REFERÊNCIA EM SAÚDE NOS MUNICÍPIOS

- ☼ **Cerro largo:** Centro de triagem localizado no Salão Paroquial de Cerro Largo. Endereço: Rua Padre Maximiliano, S/Nº, Centro. Horário de funcionamento: Segunda a sextas-feira (somente dias úteis), das 8h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (55)99632-8337 (Enfermeira Silvia) e (55)3359-4949 (Posto de Saúde Central).
- ☼ **Chapecó:** Serviço de Triagem Médica (49) 2049-6500, realizado em parceria com a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e Unochapecó e UFFS. O serviço é destinado a pessoas doentes, com sintomas de gripe e respiratórios, como tosse, febre e dificuldade para respirar. Para receber o atendimento, o paciente poderá ligar em qualquer dia da semana, das 7h às 22hs.
- ☼ **Erechim:** Hospital Santa Terezinha: (54)3520-2100e UPA: (54)3520-7221
- ☼ **Laranjeiras do Sul:** Unidade Exclusiva Coronavírus Ivone Portela, Rua Barão do Rio Branco, s/n, Laranjeiras do Sul. Tira dúvidas whatsapp: 42 991368684, Secretaria Municipal de Saúde: 42 3635-1030, Vigilância em Saúde: 42 3635-4903.
- ☼ **Passo Fundo:** Orientação inicial - Central de Teleatendimento. Tirar dúvidas (sem sair de casa) e para receber as orientações iniciais necessárias. Telefones: (54) 3316-8595 ou (54) 9 9667 6279. Horário de Funcionamento: segunda a sexta das 8h às 20h, sábados e domingos das 9 às 19h. **Demanda Espontânea** - Centro de Triagem do Coronavírus. O Cais Petrópolis é a referência no município. Endereço: Av. Brasil Leste, 1580 - Petrópolis, Passo Fundo - RS, CEP - 99050-144. Telefone: (54) 3327 2829. Horário de Funcionamento: 24 horas por dia, todos os dias da semana. Para informações adicionais sobre atendimento em Passo Fundo/RS de caso suspeito ou confirmado de COVID - 19: <http://www.pmpf.rs.gov.br/secao.php?t=11&p=990#atendimento>
- ☼ **Realeza:** Secretaria de Saúde, (46) 3543-2031.

8. SALA DE ISOLAMENTO

Cada campus deve dispor de uma sala para priorizar o acolhimento, orientação e encaminhamento de casos suspeitos que surjam no decorrer do expediente de trabalho, bem como servidores designados para atender os casos. A sala deve ser:

- ☼ Exclusiva para esse fim
- ☼ Ser distante dos demais setores e salas de aulas
- ☼ Bem arejada
- ☼ Manter janelas abertas durante atendimento e porta fechada
- ☼ Conter: pia para higienizar as mãos, álcool gel 70%, lenços descartáveis para higiene nasal, máscaras descartáveis, avental, óculos de proteção, viseiras de proteção, lixeira com acionamento por pedal para o lixo contaminado e lixo orgânico
- ☼ Deve ser próxima de um banheiro, preferencialmente individual
- ☼ Placa sinalizando a finalidade do espaço
- ☼ Cartazes/informativos sobre etiqueta respiratória, sobre o coronavírus e contatos das unidades de referência em saúde do município
- ☼ Sinalização de distanciamento de no mínimo 1,5 metros no chão

9. ACESSO AOS PRÉDIOS DA UFFS

- ☼ É obrigatório para acesso a qualquer prédio da UFFS a utilização de máscara de proteção facial para ingresso e permanência em ambientes fechados e coletivos
- ☼ Lavagem das mãos em pia mais próxima ou higienização das mãos com álcool gel 70%

- ☼ Dispensadores com álcool gel 70% deverão estar disponíveis no halls de entrada dos prédios
- ☼ Se possível implementar corredores de sentido único sinalizados para coordenar os fluxos de entrada e de saída dos acessos, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas (1,5 metros entre pessoas)
- ☼ Observar etiqueta respiratória ao entrar, durante permanência e na saída é fundamental, a saber: cobrir a boca com o antebraço ou usar lenço descartável ao tossir ou espirrar. Mesmo com máscara, manter o distanciamento mínimo obrigatório
- ☼ Indicar o número máximo de pessoas (servidores, alunos, visitantes) no mesmo espaço físico e disponível para circulação e permanência, respeitando o 1,5 metros com EPIs
- ☼ Afixar cartaz com teto de ocupação permitido na entrada do espaço e em locais estratégicos, de fácil visualização, para monitoramento contínuo
- ☼ Manter portas e janelas abertas (com exceção das portas corta-fogo), com ventilação adequada
- ☼ Evitar aglomerações como conversa em pequenos círculos e filas, respeito ao distanciamento obrigatório
- ☼ Evitar cumprimentos com contato físico (apertos de mão, beijos, abraços, toques)
- ☼ Os bebedouros do tipo jato inclinado, quando existentes, devem ser adaptados de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável ou garrafa individual
- ☼ Evite sentar em bancos, cadeiras expostas chão ou encostar-se em paredes e portas
- ☼ Prédios que possuem serviço de vigilância patrimonial, os colaboradores deverão estar com máscaras faciais e deverão higienizar frequentemente as mãos. Os balcões de atendimento desses colaboradores deverão ser higienizados com frequência
- ☼ Instalar marcações para distanciamento a fim de evitar a exposição dos colaboradores que realizam o atendimento

- ☼ A aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores, visitantes no ingresso nas dependências da Instituição (acessos aos prédios), por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela pessoa cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus. Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a universidade deverá seguir o fluxo de acolhimento, orientação e notificação estabelecido neste documento

9.1 Espaços abertos da UFFS

- ☼ Seguir todas as recomendações de etiqueta respiratória
- ☼ Evitar aglomerações
- ☼ So permanecer no campus se tiver atividade
- ☼ Respeitar o distanciamento nos bancos (madeira, concreto) caso duas pessoas no banco exceda o limite desta distância, sentar um em cada banco
- ☼ Dúvidas, procure a segurança do local na entrada

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS (TODA COMUNIDADE DA UFFS)

- ☼ **Uso obrigatório de máscara**, (alunos, professores, TAEs, terceirizados e visitantes)
- ☼ Lavar as mãos com água e sabão líquido ao chegar ao campus e sempre que necessário (técnica anexo II)
- ☼ Não tocar nas mucosas dos olhos, nariz e boca
- ☼ Ao tossir ou espirrar, utilize etiqueta respiratória (use o antebraço, ombro ou lenço de papel como barreira)
- ☼ Ao tocar superfícies ou objetos como (maçanetas, botões de elevadores, corrimão, cadeiras, mesas entre outros), lave as mãos ou use álcool gel
- ☼ Manter setores, salas de aulas bem ventilados, abrindo janelas, portas quando possível, (exceção porta corta-fogo que deve permanecer fechada)

- ☼ Evitar uso de adornos (anéis, pulseira, relógio, brincos, cachecol, crachás etc.)
- ☼ Dê preferência a calçados fechados
- ☼ Manter distanciamento mínimo de 1,5 metros, mesmo com máscara

11. RECOMENDAÇÕES GERAIS POR CATEGORIAS

11.1 Gestores

- ☼ Criar um comitê: Centro de operações de emergência em saúde para a educação - COE-E (No Estado do Rio Grande do Sul é obrigatório)
- ☼ Composição do COE-E: no mínimo três servidores por turno (sendo 1 componente da direção do campus)
- ☼ Sinalização de segurança nos espaços da UFFS (sinalização de segurança segundo NR-26 e NBR 7195)
- ☼ Ofertar kits de limpeza (álcool etílico 70% e pano macio) para os servidores higienizarem suas estações de trabalho/salas de aulas
- ☼ Dispor de uma sala para isolamento para os casos suspeitos (montada para este fim, EPIs etc.)
- ☼ Designar um servidor e seu suplente para prestar a primeira assistência ao caso suspeito na sala de isolamento
- ☼ Reservar um veículo com motorista para transporte de caso suspeito (aluno que não tem meio de transporte ou pais não podem vir buscar entre outros)
- ☼ As recomendações propostas por esta comissão, deverá respeitar o teto máximo de ocupação dos espaços da UFFS
- ☼ Sendo possível, implementar um acesso de sentido único, sinalizando entrada e saída do local. para facilitar o fluxo, respeitando o distanciamento mínimo dentro dos espaços da UFFS

- ☼ Afixar cartaz com teto de ocupação máximo permitido em cada *campus*, em pontos estratégicos, de fácil visualização, para monitoramento contínuo
- ☼ Dispensadores com álcool gel 70%, deverão estar disponíveis no hall de acesso aos prédios, salas, banheiros e elevadores
- ☼ Instalar barreira de proteção nos setores que prestam atendimento direto ao público (secretarias, almoxarifado, patrimônio, bibliotecas entre outros)
- ☼ Instituir distanciamento de 1,5 metros nas estações de trabalho dos setores administrativos
- ☼ Instituir o regime de trabalho presencial revezado, alternando equipes com dias de atividades presenciais e dias de atividades remotas para docentes e técnicos administrativos em educação. De acordo com as necessidades dos órgãos, solicita-se observância dos seguintes regimes de trabalho já determinados nas normativas oficiais: a) diferenciação de início e/ou término de jornada; b) possibilidade de turno reduzido ou meio turno
- ☼ Manter desativado o ponto biométrico, enquanto durar a pandemia

11.2 Atribuições do COE-E (Decreto Estadual RS Nº 55.240/2020)

- ☼ Informar, capacitar e informar a comunidade acadêmica sobre os cuidados a serem tomados
- ☼ Organizar os protocolos de reabertura das aulas presenciais
- ☼ Manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantindo a execução diária
- ☼ Reunir informações para diagnóstico da operação emergencial, permitindo estabelecer metas e focos de atuação no ambiente escolar
- ☼ Analisar o histórico da situação e o desenrolar de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do CEO Regional
- ☼ Planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na instituição de ensino

- ☼ Organizar relatório (quinzenal) a ser apresentado à Comissão de monitoramento institucional dos casos suspeitos e confirmados que tiveram acesso a UFFS
- ☼ Acompanhar as ações e procedimentos estabelecidos nos ambientes da UFFS
- ☼ Alertar para necessidade de novas tomadas de decisões quanto a protocolos, casos suspeitos/confirmados ou situações não consideradas;
- ☼ Nova parada de atividades para higienização de ambiente
- ☼ Organizar documento com indicação de Responsabilidades de ações

11.3 Docentes

- ☼ Reforce higienização do local (realizar desinfecção com álcool 70% em todos os materiais de uso comum em salas de aula (controle de datashow e climatizador, canetas para quadro, teclado de computador, mouse e outros utensílios didáticos) a cada uso
- ☼ No primeiro dia de aula questionar se os acadêmicos convivem com indivíduos que fazem parte de grupo de risco. Em caso positivo deverão, se possível, acomodar-se nos locais mais ventilados da sala
- ☼ Ao iniciar a aula, lembrar aos alunos da necessidade de atenção ao aparecimento de sintomas e condutas a serem seguidas
- ☼ Reforçar as medidas de higiene no início de cada aula
- ☼ Evitar compartilhar objetos, como canetas sinalizadoras, passador de slides, etc. Se o fizer, atentar para a desinfecção adequada
- ☼ Garantir que os alunos respeitem o distanciamento, fiscalizar para que ocupem os lugares demarcados e orientá-los não circular pela sala sem necessidade
- ☼ Trabalhos em grupo deverão ser restritos aos virtuais, enquanto durar pandemia
- ☼ Dar prioridade para o envio de materiais digitais, se houver necessidade de materiais impressos, tomar o devido cuidado com a higienização

- ☼ Para avaliações: higienize a impressora antes da impressão, coloque-as em envelope de papel, abrindo somente na sala no horário marcado da prova
- ☼ Informe casos suspeitos à comissão de monitoramento ou COE-E
- ☼ Importante que o docente esteja familiarizado com as recomendações deste protocolo, a fim de colaborar no monitoramento das práticas por ele adotadas
- ☼ Evitar realizar atendimento a discente na sala de trabalho, Para este fim, priorize ambientes mais abertos e com melhor circulação de ar

11.4 Discentes

- ☼ Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel antes de entrar na sala
- ☼ Não retire ou toque em sua máscara; caso ocorra, higienize as mãos novamente
- ☼ Ocupar os espaços demarcados e vagos a partir do fundo da sala
- ☼ Não circular na sala
- ☼ Não trocar de carteira durante o turno de aula
- ☼ Não tocar superfícies sem necessidade
- ☼ Levar para a universidade somente os pertences realmente necessários para uso
- ☼ Não se alimentar dentro sala
- ☼ Não compartilhar materiais e objetos pessoais (canetas, cadernos etc)
- ☼ Evite aglomerações como conversa em pequenos círculos e filas
- ☼ Evite contato físico (apertos de mão, beijos, abraços, toques etc)
- ☼ Alunos que fazem parte do grupo de risco, com suspeita ou confirmação da Covid-19 ou que estejam em quarentena em função de um familiar isolado pela covid-19, devem informar a coordenação acadêmica do campus, para definirem o atendimento que este aluno deve receber em detrimento aos demais

11.5 Técnicos Administrativos em Educação - TAE

- ☼ Organize e higienize sua estação de trabalho
- ☼ Caso atenda diretamente ao público, vista os EPIs indicados
- ☼ Verifique o distanciamento das cadeiras e mesas (mínimo 1,5 m)
- ☼ Os equipamentos devem estar recobertos com isofilme para facilitar a limpeza, desde que não percam sua funcionalidade devido isofilme
- ☼ Manter sobre a mesa borrifador com álcool etílico ou outro indicado, para limpeza dos utensílios e álcool gel (para uso individual ou dispensador na entrada da sala)
- ☼ Em caso de atendimento ao público, adaptar o espaço respeitando o distanciamento

As orientações aos servidores da UFFS se aplicam, no que couber, aos funcionários terceirizados.

12. RECOMENDAÇÕES POR AMBIENTES

12.1 Bibliotecas

12.1.1 *Servidor*

- ☼ Usar máscara e viseira de proteção durante o trabalho
- ☼ Para o recebimento de livros externo ao campus (proveniente de empréstimos), usar luva, e retirá-la logo depois que dispor o material recebido no local apropriado. Em seguida higienize as mãos
- ☼ Manter portas e janelas abertas, garantindo ventilação natural
- ☼ Determinar um local onde o usuário possa depositar o material que foi utilizado dentro da biblioteca para posterior higienização, antes de guardá-lo
- ☼ Mantenha visível informações sobre orientações gerais para usuários
- ☼ Evite panfletos

- ☼ Reforce a limpeza de portas, armários, maçanetas, telefones, teclados, mouses, balcões, mesas e lixeiras a cada turno ou em relação ao fluxo de pessoas no interior da biblioteca
- ☼ O usuário deve aplicar álcool gel nas mãos antes de digitar a senha de acesso no balcão de empréstimos
- ☼ Não compartilhe materiais de escritório e objetos de uso pessoal
- ☼ Dispor a mesa de estudo com distância mínima de 1,5 metros limitar um aluno por mesa; (caso aluno não tenha como fazer sua pesquisa em casa por falta de eletrônicos adequados)
- ☼ Respeitar o teto máximo do espaço físico, garantindo um distanciamento de no mínimo 1,5 metros para facilitar a locomoção entre as prateleiras
- ☼ Reserve uma estante ou carrinho para recebimento e quarentena do material devolvido de empréstimo
- ☼ Receba o material de empréstimo e Higienize externamente o material com papel toalha e álcool líquido 70%
- ☼ Material recebido após empréstimo, deixar em quarentena no mínimo 5 dias

12.1.2 Usuário

- ☼ Uso obrigatório de máscara
- ☼ Evitar manipular a máscara, para evitar proliferação de vírus
- ☼ Priorizar consulta a materiais on line via Pergamum
- ☼ Realize higienização das mãos com álcool em gel 70%, antes de manusear os materiais nas estantes/prateleiras, e após sair do recinto
- ☼ Evite tocar em superfícies e objetos desnecessariamente
- ☼ Traga somente o necessário para a pesquisa na biblioteca (ex:não entre com mochilas, bolsas etc.)
- ☼ Não utilize celular neste espaço
- ☼ Ao retirar um livro da estante, devolva-o no local indicado pelo responsável da biblioteca, para que este seja higienizado antes de retornar a prateleira
- ☼ Qualquer dúvida peça orientações ao servidor

- ☼ Priorize o empréstimo do material, em detrimento a consultas demoradas no local

12.1.3 Reprográficas/xerox

- ☼ Uso obrigatório de máscaras
- ☼ Aplicar álcool gel 70% na entrada
- ☼ Higiene frequente com álcool das impressoras e balcões
- ☼ Não deixar material de expediente excedente e exposto no local
- ☼ Barreira de proteção para separar o servidor dos usuários
- ☼ Demacar distanciamento obrigatório
- ☼ Onde for possível, solicitar cópias por email e passar somente para retirada

12.1.4 Elevadores/Escadas

- ☼ Evitar o uso do elevador, se necessário, utilize de forma individual
- ☼ Nas escadas, evite segurar o corrimão
- ☼ Evite aglomerações nas escadas
- ☼ Obrigatório uso de máscaras
- ☼ Disponibilizar álcool gel 70% na entrada dos elevadores
- ☼ Faça uso da etiqueta respiratória

12.1.5 Banheiros

- ☼ Utilize-os, apenas se necessário. Evite levar bolsas, mochilas ou celulares
- ☼ É obrigatório uso de máscara e higienização das mãos com sabão líquido e água antes e após o uso
- ☼ Manter janelas abertas, para ventilação
- ☼ Ao utilizar o vaso sanitário, higienize antes e depois com álcool 70% ou outro sanitizante e papel toalha disponível no local
- ☼ É recomendável fazer uso do papel toalha para: abrir torneiras, tocar em maçanetas, dar descarga entre outros

13. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA OS LABORATÓRIOS

Para utilizar os laboratórios dos campi, as seguintes medidas de biossegurança devem ser seguidas rigorosamente:

- ☼ Obrigatório o uso de máscara e touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos
- ☼ Obrigatório uso de jalecos de mangas longas
- ☼ Calçados fechados
- ☼ Uso de luvas descartáveis e óculos de proteção, conforme a atividade a ser realizada, ainda, podem ser requeridos outros EPI's conforme a especificidade do laboratório
- ☼ Evitar o uso de adornos como relógios, pulseiras, anéis e brincos
- ☼ Indivíduos com cabelos compridos, mantenha-os presos durante as atividades práticas
- ☼ Instalar álcool gel nas entradas dos laboratórios
- ☼ Higienizar as mãos com água e sabão líquido ou utilizar álcool gel a 70% ao entrar e sair do laboratório
- ☼ Utilizar os equipamentos de proteção individuais (EPI's), indicado para a atividade laboral
- ☼ Caso suspeito ou sintomáticos respiratórios (tosse, dor de garganta, febre, espirros), oferecer máscara e encaminhar para sala de priorização para que siga o fluxo indicado, não será permitido sua presença no ambiente
- ☼ Manter sobre as mesas e bancadas álcool apropriado para higienização dos equipamentos, sem a necessidade de o aluno se movimentar pelo espaço (atenção para características de higienização dos equipamentos)
- ☼ Havendo possibilidade, e não interferindo na sua funcionalidade, (teclados, mouses, controles) devem ser recobertos com isofilme, para facilitar higiene e evitar danificar os equipamentos
- ☼ Docentes além da máscara, devem utilizar viseira ou óculos de proteção (maior contato com os alunos durante as práticas)

- ☼ Proibido consumo de alimentos/bebidas nestes espaços
- ☼ Não compartilhar objetos pessoais como canetas, lápis, apontador, borracha, caneta para quadro branco, giz e apagador etc.
- ☼ Trazer para este espaço, apenas o essencial para a atividade proposta
- ☼ Não manipular celular ou outros eletrônicos, a menos que seja a atividade proposta pelo docente
- ☼ Não armazenar objetos pessoais como máscaras, bolsas, mochilas, casacos e jalecos dentro dos laboratórios
- ☼ Permanecer no laboratório apenas quem estiver aula prática
- ☼ Cada usuário (seja, aluno, TAE ou docente) deverá higienizar o material ou equipamento que utilizou durante a aula, com álcool 70% disponível nos laboratórios
- ☼ Respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 metro demarcado no chão, nas mesas e bancadas do laboratório
- ☼ Os alunos só devem se dirigir aos laboratórios no horário proposto para atividade, evitando aglomerações nos corredores; Para utilizar os armários guarda-volumes, será necessário que façam a higienização das mãos antes e após cada uso

13.1 Servidores

- ☼ Providenciar lixeiras com acionamento por pedal para descarte de resíduos
- ☼ Demarcar o chão dos laboratórios com sinalização de distanciamento de no mínimo 1,5 metros, bem como nos corredores que dão acesso aos laboratórios para que os alunos possam aguardar o início da aula com segurança
- ☼ As recomendações propostas por esta comissão, deverá respeitar o teto máximo de ocupação dos espaços da UFFS
- ☼ Visitantes, devem seguir a política de agendamento de cada campus
- ☼ Priorizar sempre a ventilação natural, mantendo janelas e portas abertas sempre que possível, a fim de favorecer a troca de ar no ambiente
- ☼ Docentes, sempre que possível devem evitar atividades em grupos

- ☼ As mesas, quando possível devem estar distantes das paredes para facilitar a circulação de ar
- ☼ Laboratórios com bancos fixos no chão, marcar distanciamento e afixar cartaz sinalizando os assentos que não poderão ser usados
- ☼ Caso seja imprescindível atividade em grupo, limitar número de alunos
- ☼ Manter álcool gel próximo aos armários
- ☼ Manter nas mesas e bancadas, material suficiente apenas para aula proposta no dia/horário, a fim de evitar exposição desnecessária de materiais excedentes
- ☼ Realizar limpeza completa dos laboratórios uma vez por turno (pisos, botões, maçanetas, interruptores etc.)
- ☼ Os banheiros dos laboratórios, devem ser higienizados uma vez por turno
- ☼ Não varrer estes espaços, utilizar varredura úmida para retirada da sujeira
- ☼ Após a limpeza, deixar o ambiente ventilado por alguns minutos
- ☼ Controles de climatizadores e de projetores multimídia (ou outros controles) devem ser recobertos com isofilme, para facilitar a higienização após cada uso
- ☼ Todas as recomendações gerais já citadas

13.2 Laboratórios de ensino em informática

- ☼ Seguir as recomendações gerais para laboratórios
- ☼ Manter distância de 1,5 metros entre as mesas
- ☼ Diminuir ou fazer revezamento do número de alunos neste espaço
- ☼ O docente/monitor, deve orientar o aluno para higienizar seu equipamento ao finalizar a atividade
- ☼ Disponibilizar álcool 70% e papel toalha sobre as mesas dos computadores; para que cada aluno, após início e término da aula realize a higiene do seu equipamento

13.3 Áreas experimentais/estufas

- ☼ Utilizar EPIs obrigatórios
- ☼ Higiene frequente das mãos com água e sabão líquido ou álcool gel
- ☼ Manter o distanciamento obrigatório

14. REPÚBLICAS/ALOJAMENTOS/ACAMPAMENTOS

14.1 Recomendações gerais para estes espaços

- ☼ Manter ventilação natural nos ambientes (abrindo janelas);
- ☼ Organize o espaço de moradia para garantir um distanciamento mínimo de 1,5 metros entre: mesas, cadeiras, camas/beliches, berços etc.
- ☼ Use etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar (ombro/antebraço/lenço de papel como barreira)
- ☼ Lave as mãos corretamente com sabão líquido, não sendo possível no momento, use álcool gel 70% (ver técnica no anexo)
- ☼ Evitar aglomerações no mesmo espaço
- ☼ Se possível, não compartilhe quartos e camas;
- ☼ Limpe os ambientes compartilhados com mais frequência, principalmente banheiros e cozinha
- ☼ **NÃO** compartilhe objetos de uso pessoal (pratos, copos, talheres, guardanapos de tecido, roupas, toalhas etc.)
- ☼ Moradores destes espaços, que estejam assintomáticos, podem usar máscara de tecido e trocando a cada 2 horas ou manter distanciamento do colega de 1,5 metro no mínimo

14.2 Casos Suspeitos/confirmados

- ☼ Manter isolado em quarto individual, bem arejado. Caso não seja possível isolar sozinho, o mesmo deve manter no mínimo 1,5 metros de distância dos demais habitantes da casa
- ☼ Utilizar máscara ao circular em ambientes comum a todos
- ☼ Se mais de um doente confirmado, mantê-los no mesmo quarto se possível;
- ☼ Limitar a movimentação pelos espaços da república/alojamento/acampamento
- ☼ Não compartilhar objetos de uso pessoal (talheres, pratos, copos etc.);
- ☼ Se um colega precisar entrar em contato com o doente (entregar alimentos, medicações etc.), deve **obrigatoriamente** usar máscara descartável e higienizar as mãos antes e depois de entrar em contato com o doente;
- ☼ Trocar a máscara sempre que esta estiver úmida, suja ou danificada
- ☼ Idas ao banheiro ou outro ambiente comum a todos, o doente deve usar **obrigatoriamente** máscara
- ☼ Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão líquido ou álcool gel, principalmente antes de cozinhar, de se alimentar e antes e após usar ao banheiro
- ☼ Sem visitas ao aluno. Exceção o serviço de saúde que estiver monitorando;
- ☼ O aluno poderá sair em casos de emergência. Caso necessite, sempre usar máscara e evitar aglomerações, preferindo transporte individual ou a pé, sempre que possível
- ☼ Lavar roupas de uso pessoal (cama, banho e vestimentas), separadas dos demais moradores e usar água fervente para lavar, sabão comum, enxaguar bem, se possível secá-las ao sol e passar ferro após secas

14.3 Coabitantes

- ☼ Devem seguir todas as recomendações gerais de higiene e uso de máscara
- ☼ Se houver possibilidade devem ser realocados

- ☼ A critério da vigilância sanitária ou serviço de saúde, poderão ficar em quarentena
- ☼ Devem utilizar máscara descartável ao entrar em contato com o colega doente
- ☼ A máscara descartável, deve ser jogada em lixo apropriado, sempre que o coabitante tiver contato próximo com o doente
- ☼ Nunca tocar ou mexer na máscara que está usando, principalmente perto do doente
- ☼ Ao retirar a máscara, lave as mãos imediatamente
- ☼ Dar preferência a papel toalha, caso não seja possível, utilizar de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida
- ☼ Caso algum coabitante apresente sintomas, comunicar a UBS que está monitorando para realizar atendimento e isolá-lo
- ☼ Limpar frequentemente as superfícies tocadas, com solução desinfetante diluída conforme indicação de uso. O mesmo se aplica aos banheiros
- ☼ Lave as roupas pessoais, roupas de cama e banho separadas das do doente
- ☼ As máscaras de tecido, devem ser lavadas e deixadas de molho por no mínimo 30 minutos, secar ao sol e passar ferro antes de usá-la novamente
- ☼ Dispor de máscaras descartáveis extras

14.4 Salas de aulas e Auditórios

- ☼ O número de alunos deve garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as carteiras e de 2 metros a partir da primeira fileira e o quadro negro/branco para facilitar a movimentação do professor
- ☼ Todos na sala devem estar de máscara
- ☼ Demarcar o local das carteiras no chão para evitar erro na distância após limpeza da sala, ou alunos tirar carteira do lugar
- ☼ Cobrir controles de ar condicionado e datashow com isofilme para que possam ser higienizados a cada uso com mais facilidade
- ☼ Dispor de dispensador de álcool gel na entrada das salas para alunos e na mesa do professor para uso individual, bem como um borrifador de álcool 70% para que o docente possa higienizar os controles usados

- ☼ As janelas e portas das salas devem ser mantidas abertas sempre que possível
- ☼ Evitar uso de ar condicionado

14.5 Salas de convivência

- ☼ Manter distanciamento obrigatório
- ☼ Uso de máscara
- ☼ Higiene das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%
- ☼ manter distância mínima de 1,5 metros entre as cadeiras
- ☼ Onde houver mesa fixa deixar marcada a que não deve ser usada
- ☼ Não compartilhar utensílios de uso pessoal
- ☼ dispor de papel toalha no ambiente e álcool gel
- ☼ Evitar aglomerações nestes espaços

15. ALMOXARIFADOS

- ☼ Uso obrigatório de máscara durante expediente
- ☼ Viseira/óculos de proteção e luvas ao receber mercadorias de fora da UFFS
- ☼ Higienizar as mãos sempre que receber mercadorias, mesmo quando for usar luvas
- ☼ Após prestar atendimento ao público, lavar mãos ou usar álcool gel
- ☼ Limpeza do espaço físico uma vez ao dia
- ☼ Havendo possibilidade, deixar as mercadorias recebidas em quarentena por pelo menos 24 horas (Exceção mercadorias que são aguardadas com urgência). Se este for o caso, a mercadoria deve ser higienizada anteriormente com álcool 70%

Obs: Segundo a OMS, o novo coronavírus pode permanecer por mais tempo em superfícies: Plásticos e aço inoxidável por até 72 horas; Cobre por menos de 4 horas; Papelão por menos de 24 horas.

Restaurantes Universitário/cantinas/Food-trucks

16. USUÁRIOS DO RU

Até o momento não há evidências científicas que comprovem que os alimentos sejam veículos de contaminação pelo coronavírus (Covid-19). Contudo, é importante atentar para alguns cuidados de higiene e boas práticas a fim de reduzir o risco de disseminação do vírus e garantir a oferta de alimentos seguros.

- ☼ Obrigatório uso de máscara enquanto permanecer no local, retirando apenas no momento de alimentar-se; a máscara deve ser devidamente armazenada para posterior utilização, não devendo ficar sobre a mesa/bancos dos Restaurantes
- ☼ Não tocar com as mãos na catraca no momento de acesso e saída do RU, a fim de evitar contaminação
- ☼ Higienizar as mãos corretamente ao entrar no restaurante, antes e depois de se servir
- ☼ Lave as mãos ou aplique álcool gel ao colocar a máscara e após descartá-la/guardá-la
- ☼ Dentro da possibilidade, adquirir um quantitativo maior de tickets por vez, evitando assim contato a cada aquisição
- ☼ Traga sempre junto uma sacola plástica para armazenar sua máscara usada no momento de se alimentar
- ☼ Ao término da refeição, coloque uma nova máscara sempre que possível
- ☼ Terminou sua refeição ou lanche, deixe o RU para garantir melhor sua proteção e dos demais

16.1 Gestão do RU

- ☼ Respeitar limite de lotação do espaço (a ser discutido por cada campus), mantendo o distanciamento entre as pessoas de no mínimo 1,5 metros
- ☼ Disponibilizar álcool gel 70% nas entradas, nos buffets e caixas
- ☼ No refeitório dos RUs, sempre que possível, manter ventilação natural em detrimento a artificial, a todo tempo que houver clientes

- ☼ No espaço de manipulação dos alimentos, seguir recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais recomendações gerais
- ☼ Higiene frequente das mãos e, em caso de uso de luvas pelos funcionários, lembrar que ela não substitui a higienização
- ☼ Utilizar barreira de acrílico no caixa
- ☼ É vedado o compartilhamento de copos, pratos e talheres
- ☼ Estudar a viabilidade de de operação do RU em modo de entregas (*delivery*)
- ☼ Deve ser evitado o autosserviço ou, quando este não puder ser evitado, devem ser implementadas medidas de controle, tais como:
 - a) higienização das mãos antes e depois de se servir
 - b) higienização ou troca frequentes de utensílios de cozinha de uso compartilhado, como conchas, pegadores e colheres
 - c) instalação de protetor salivar sobre as estruturas de autosserviço
- ☼ Manter distância nas filas, de 1,5 metro, as quais devem ser demarcadas por barreiras de proteção e/ou marcações no piso, nos locais onde se formam filas como buffets, caixas de atendimento, para orientar o posicionamento dos clientes e evitar aglomerações
- ☼ utilização de máscaras e orientações para evitar conversas durante o serviço
- ☼ Realizar limpeza e desinfecção frequentes das superfícies das mesas, bancadas e cadeiras
- ☼ Usar técnica de distanciamento entre assentos no RU (mantendo um banco vago entre cada usuário)
- ☼ Quando o distanciamento frontal ou transversal não for observado, deve ser utilizada barreira física sobre as mesas que possuam altura de, no mínimo, um metro e cinquenta centímetros em relação ao solo

- ☼ Se necessário, estender o horário de almoço para o público, para evitar aglomerações e filas grandes, lembrando que esta alteração precisa ser discutida e organizada junto às cessionárias dos RUS
- ☼ A organização deve distribuir os trabalhadores em diferentes horários nos locais de refeição
- ☼ No momento de servir a refeição, o funcionário deve estar paramentado (EPIs: máscara, viseira de proteção, luvas e mais uniforme da empresa)
- ☼ Os funcionários responsáveis pela venda e recebimento dos tickets na entrada do RU devem estar paramentados (EPIs: máscara, viseira de proteção, e mais uniforme da empresa)
- ☼ Retirar os recipientes de temperos (azeite, vinagre, molhos), saleiros e farinheiras, bem como os porta-guardanapos, de uso compartilhado, entre outros
- ☼ Deve ser entregue jogo de utensílios higienizados (talheres e guardanapo de papel, embalados individualmente)
- ☼ Fixar cartazes nos Rus e cantinas orientando os usuários a não conversarem enquanto estiverem nas filas e ao se alimentar
- ☼ Se for tossir ou espirrar, use etiqueta respiratória (ombro, antebraço como barreira)
- ☼ Fixar cartazes informativos com orientações sobre a higienização correta das mãos, dicas de boas práticas e higiene para evitar a contaminação pela Covid-19
- ☼ Reforçar os protocolos de higienização dos utensílios, equipamentos e mobiliários mais utilizados durante o atendimento aos clientes, utilizando álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 2%
- ☼ Orientar os colaboradores quanto a utilização correta de EPIs, máscaras e luvas descartáveis na distribuição dos alimentos, na devolução dos utensílios utilizados pelos comensais, na higienização dos ambientes e superfícies e no manejo dos resíduos.
- ☼ Aumentar a frequência e intensificar a higienização dos sanitários, lavabos, maçanetas das portas, corrimãos, mesas e demais superfícies de contato frequente

- ☼ Atentar ao número de funcionários por turno na cantina e no RU a fim de evitar aglomerações
- ☼ O atendente não deverá/poderá manusear as carteirinhas dos alunos, devendo os próprios alunos passá-las no leitor (reforçar a importância do uso das carteirinhas digitais neste momento). Nas cantinas e food-trucks, não dispor mesas ou permitir apenas um usuário por mesa
- ☼ Nas cantinas e food-trucks utilizar o sistema pague e leve como preferencial
- ☼ Nas cantinas limitar o número de pessoas que podem entrar no local devido ao espaço ser pequeno
- ☼ A/o responsável pelo setor de nutrição/cantina deve capacitar seu pessoal para seguirem todas as recomendações deste protocolo

17. LIMPEZA E DESINFECÇÃO

A limpeza e desinfecção de superfícies são elementos primários e eficazes nas medidas de controle para romper a cadeia de infecções. O serviço de limpeza dentro de uma instituição visa garantir um ambiente limpo, com menor carga de contaminação possível, contribuindo com a redução da transmissão de infecções provenientes de fontes inanimadas. Este serviço, compreende a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos dos diversos setores, com o objetivo de preparar um ambiente agradável para que todos possam desenvolver suas atividades com segurança e saúde, evitando principalmente a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à saúde. As superfícies nos serviços compreendem: Pisos, paredes, mobiliários, portas e maçanetas, tetos, janelas, equipamentos, pias, bancadas, computadores, instalações sanitárias, aparelhos de ar condicionado, bebedouros, aparelhos telefônicos entre outros.

18. MEDIDAS GERAIS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- ☼ Higienização das mãos
- ☼ retirar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, brincos etc.)
- ☼ Durante o expediente de trabalho, manter os cabelos presos; unhas limpas, aparadas e sem esmalte
- ☼ Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), apropriado para atividade a ser executada
- ☼ Nunca varrer superfícies a seco (favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó)
- ☼ Usar varredura úmida (pode ser com mops ou rodo e pano de limpeza de pisos)
- ☼ Espaços onde há pouca movimentação e conseqüentemente pouca sujidade, usar varredura úmida com água e sabão (**ensaboar, enxaguar e secar**)
- ☼ Setores com maior movimentação, usar mesmo material sendo que a última deve ser com um desinfetante (diluído conforme orientação)
- ☼ É importante que após aplicar o desinfetante deixe agir por pelo menos 10 minutos
- ☼ Realizar limpeza uma vez por turno (piso, pias, portas, maçanetas, interruptores, vasos sanitários, utensílios como: porta papel toalha, porta sabonete, porta álcool gel, porta papel higiênico e lixeiras)
- ☼ Vistoriar os banheiros e higienização de pias e suportes após intervalo
- ☼ Ao limpar, cuidar para não danificar as placas de sinalização/orientação, caso ocorra, deve comunicar ao responsável para efetuar troca do informativo de sinalização
- ☼ A limpeza deve seguir o fluxo do menos sujo para o mais sujo
- ☼ Após efetuar limpeza, remover os EPIs com cuidado para evitar contaminação do profissional e da área circundante. A desparamentação deve seguir a ordem: avental, luvas, gorro/touca, óculos e máscara

- ☼ Realizar limpeza dos EPIs não descartáveis e guardá-los em local apropriado
- ☼ Os profissionais que higienizam este espaço, devem estar devidamente paramentados com os EPIs indicados pela legislação (Ministério da Saúde)

19. PRODUTOS SANEANTES/DESINFETANTES

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a maioria dos desinfetantes necessitam de 5 a 10 minutos após ser aplicado para inativar microrganismos. Só devem ser utilizados produtos regularizados na Anvisa, observado prazo de validade.

19.1 Situação e recomendação

Devem ser seguidas as orientações constantes no rótulo do produto (diluição, método de aplicação, tempo de contato, etc.). O álcool 70% compreende tanto o etílico como o isopropílico a 70%. Produtos saneantes a base de álcool 70% podem ser encontrados na forma de gel ou líquido, destinados a desinfecção de objetos e superfícies potencialmente contaminados pelo vírus. Usado para higienização das mãos, mesmo não sendo o mais recomendado, pois existe formulações específicas também a base de álcool 70% que não causam ressecamento das mãos. Desinfetantes registrados como saneantes não são recomendados para as mãos, pois podem não ser seguros na pele por causa da sua composição. Os produtos utilizados para as mãos possuem componentes hidratantes para evitar o ressecamento. Estas recomendações pretendem orientar a utilização de produtos desinfetantes para objetos e superfícies, como alternativa ao álcool 70%.

19.2 Álcool 70% saneante e alternativas

Estudos mostram que desinfetantes domésticos comuns, incluindo sabão ou uma solução diluída de alvejante, podem desativar o coronavírus em superfícies. Os coronavírus são vírus envelopados com uma camada protetora de gordura. Os

desinfetantes destroem a camada de gordura e dessa forma atacam facilmente os coronavírus.

Não devem ser usados os seguintes equipamentos para desinfecção de superfícies e objetos:

- ☼ vassouras e esfregões secos, pois as partículas contaminadas podem ser levadas no ar e atingir outras superfícies e objetos
- ☼ Nebulizadores e termonebulizadores (usados no combate a insetos/pragas, que geram uma fumaça de substâncias inseticidas/agrotóxicos)
- ☼ frascos de spray com propelente, use frascos de aperto simples

19.3 Relação de produtos alternativos ao álcool 70%

- ☼ Hipoclorito de sódio a 0.5%
- ☼ Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 2-3.9%
- ☼ Iodopovidona (1%)
- ☼ Peróxido de hidrogênio 0.5%
- ☼ Ácido peracético 0,5%
- ☼ Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%
- ☼ Compostos fenólicos
- ☼ Desinfetantes de uso geral com ação virucida.

Obs. A água sanitária e alvejantes comuns podem ser utilizados diluídos para desinfetar pisos e outras superfícies. mas estes produtos podem deixar manchas em alguns materiais. Recomenda-se a seguinte diluição, a qual deve ser usada imediatamente, pois a solução é desativada pela luz:

Água sanitária: diluir 1 copo (250 ml) de água sanitária / 1L água

Alvejante comum: 1 copo (200 ml) de alvejante / 1L água

Deixar agir na superfície por 10 minutos

19.4 Vantagens e efeitos adversos dos produtos

19.4.1 Álcool 70%

É muito eficaz. A vantagem deste produto é que possui ação rápida, não deixa resíduos ou manchas, não é corrosivo e é de baixo custo. É bom para desinfetar pequenos equipamentos ou dispositivos que podem ser imersos, além das superfícies.

É altamente **INFLAMÁVEL**, o que pode levar a acidentes com fogo causando queimaduras, que podem ser bastante severas. Ao aplicar evite ficar perto de fontes de fogo. Não permanece molhado e a evaporação rápida dificulta a conformidade do tempo de contato (em grandes superfícies).

19.4.2 Hipoclorito de sódio

Na concentração de 0.5% é um produto corrosivo, à semelhança da água sanitária cuja concentração de hipoclorito é maior (2,0% e 2,5%), podendo causar lesões severas dérmicas e oculares. Portanto, devem ser tomadas as precauções necessárias de proteção individual durante os procedimentos de desinfecção. A aplicação de hipoclorito de sódio sobre superfícies metálicas pode levar à oxidação. É instável após diluição e pode ser desativado pela luz, recomenda-se utilização imediata após a diluição. Não deve ser misturado com outros produtos, pois o hipoclorito de sódio reage violentamente com muitas substâncias químicas.

19.4.3 Iodopovidona

O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo.

19.4.4 Peróxido de Hidrogênio

Possui ação rápida e é pouco tóxico. A inalação aguda pode causar irritação no nariz, garganta e trato respiratório. Em altas concentrações também pode desencadear bronquite ou edema pulmonar. É seguro para o meio ambiente. É contraindicado para uso em cobre, latão, zinco, alumínio. Maior custo.

19.4.5 Ácido Peracético

Efetivo na presença de matéria orgânica. É instável principalmente quando diluído e é corrosivo para metais (cobre, latão, bronze, ferro galvanizado). Sua atividade é reduzida pela modificação do pH. Causa irritação dos olhos e do trato respiratório.

19.4.6 Quaternários de amônio

São amplamente empregados nas indústrias de cosméticos, farmacêutica e em produtos domésticos com propriedades desinfetantes e cosméticas, quanto em medicamentos. Pode causar irritação de pele e das vias respiratórias e sensibilização dérmica, mas não é corrosivo. Os trabalhadores que se expõem constantemente aos produtos devem ser apropriadamente protegidos pelo potencial de hipersensibilidade. Tem a vantagem de não corroer os metais. Em geral, têm menos ação contra micobactérias, vírus envelopados e esporos. De baixo custo.

19.4.7 Compostos fenólicos

São pouco recomendados pelo seu potencial tóxico, pode causar despigmentação da pele e hiperbilirrubinemia neonatal, não sendo recomendado seu uso em berçários. Proibido sua utilização em áreas de contato com alimentos devido à toxicidade oral. É poluente ambiental. Devem ser mantidos fora do alcance de crianças e animais domésticos para evitar acidentes e intoxicações.

20. SAÚDE DA COMUNIDADE ACADÊMICA DURANTE A PANDEMIA

Neste momento excepcional, procure auxílio se precisar:

- ☼ Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS)
- ☼ Competência: A Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS) é responsável pelas questões relacionadas à saúde e ao bem-estar do servidor, à segurança do trabalho, à gestão do clima organizacional e à

gestão de conflitos. O Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) é responsável pelas ações e atividades de perícia oficial, prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e à segurança do trabalho do servidor público federal estabelecida pelo Governo. Contato: (49) 2049-3117; Voip: 3117, dir.dass@uffs.edu.br

- ☼ Setor de Assuntos Estudantis (SAE)
- ☼ O SAE possui um link especial para contato e acessos a auxílios e serviços como apoio psicológico durante o estado da pandemia. Acesse o link para mais informações: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/preciso-de-ajuda-covid19>

21. REFERÊNCIAS

1. OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2020/SECULT/SEC/DLLL/CGSNBP/MC, **MINISTÉRIO DA CIDADANIA. SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA. Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas**
https://sei.cidadania.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=7207949&codigo_crc=14E6E994&hash_download=7fc848c5495b2a3ba92a9af6ed185acb975dd0c51fa69955a3bebbf9304980b3c6a55abfc87d3dbf838a262a6975536a2415efc6a76c976bd78c685efa3658d0&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0
2. Universidade de Brasília – UnB, Decanato de Gestão de Pessoas – DGP, Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho – DSQVT. Recomendações de saúde e segurança do trabalho a serem implementadas no âmbito da Universidade de Brasília para o enfrentamento da COVID-19
3. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19
http://www.unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/2020-PlanoContingenciaCovid19_v6.pdf
4. OFÍCIO CIRCULAR SEI no 1088/2020/ME - Orientações gerais aos trabalhadores e empregadores em razão da Pandemia da covid-19.
http://trabalho.gov.br/images/Noticias/OFCIO_CIRCULAR_SEI_n_1088_de_2020_ME2.pdf
5. Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020, de 04 de junho de 2020 (dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do

- Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202006/05104657-portaria-conjunta-ses-seduc.pdf>
6. Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. Instrução Normativa Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/IN/IN-21-20-SGDP.htm#art1
 7. Brasil. Ministério da Educação. Portaria Nº 572, de 1 de Julho de 2020. Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>
 8. Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público. Comunicado Nº 01/2020/ME. Organização do trabalho seguro em tempos de COVID-19. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/junho/spe-divulgacao-atualizacao-do-podium-de-curto-prazo/copy4_of_ComunicadoSGP.pdf
 9. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/saude-e-seguranca-do-trabalhador-epi>
 10. BRASIL Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA de 15 de maio de 2020 <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+T%C3%A9cnica+47.pdf/242a3365-2dbb-4b58-bfa8-64b4c9e5d863>
 11. PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/08/20200408-ProtocoloManejo-ver07.pdf> abril/2020
 12. INSTRUÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA COVID-19 NA UDESC https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12203/Instrucoes_de_prevencao_e_controle_da_COVID_19_2_1_1589313155254_12203.pdf
 13. NOTA TÉCNICA Nº 9/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/20/doc-nota-tecnica-covid19---1-.pdf>
 14. PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020 <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>

Links úteis:

- ☼ Orientações gerais do Ministério da Saúde sobre o uso, cuidado e confecção de máscaras faciais de uso não profissional: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>
- ☼ Recomendações do Ministério da Saúde sobre proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais: <https://coronavirus.saude.gov.br/saude-e-seguranca-do-trabalhador-epi>

ANEXO I

Uso de máscara

O uso de máscaras pela população em geral é recomendação dos órgãos de saúde, para evitar ou reduzir a transmissão e o contágio com o novo coronavírus. **A prática do seu uso deve ser necessariamente combinada às medidas de distanciamento social, etiqueta respiratória e higienização das mãos.**

- ☼ Coloque a máscara com cuidado para cobrir o nariz e a boca, amarre com segurança para; minimizar as lacunas entre o rosto e a máscara
- ☼ Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la
- ☼ Remova a máscara usando técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova o laço ou nó da parte posterior, ou pelo elástico atrás das orelhas)
- ☼ Após a remoção, ou sempre que tocar em uma máscara usada, higienize as mãos com água e sabão líquido ou álcool gel
- ☼ Substitua a máscara por uma nova, limpa e seca assim que estiver úmida, com sujidade visível ou danificada
- ☼ Não reutilize máscaras descartáveis
- ☼ Descarte as máscaras em local apropriado após uso
- ☼ A máscara de tecido deve ser utilizada por assintomáticos, por cerca de 2 horas no mínimo. Após este tempo recomenda-se a lavagem da mesma, não devem ser manipuladas enquanto estiver usando assim como as demais
- ☼ A recomendação é possuir no mínimo 3 máscaras de tecido
- ☼ No caso da reutilizável de tecido, proceda a lavagem conforme orientação a seguir:
 - a) Para higienização das máscaras, recomenda-se a imersão em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos correspondente a uma colher de sopa de água sanitária para 1 litro de água. Após esse tempo, lave com sabão neutro, enxague bem e deixe secar de preferência ao sol.

Quanto estiverem secas, deve passar ferro e acondicioná-las em embalagem plástica. No decorrer do dia, conforme for retirando as máscaras com sujas, coloque-as em saco plástico fechando bem para evitar disseminação de vírus.

Máscara PFF2

Utilizada por profissionais que atuam em procedimentos com risco de geração de aerossol nos pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo novo Coronavírus (2019- nCoV) deve utilizar a máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3). A máscara deverá estar apropriadamente ajustada à face e nunca deve ser compartilhada entre profissionais. O Ministério da Saúde recomenda que máscaras cirúrgicas e N95/PFF2 sejam priorizadas para os profissionais, considerando que os serviços de saúde são os locais com maior potencial de concentração de vírus, ao mesmo tempo em que a manutenção de suas atividades precisar ser garantida, mediante ações que visem a proteção de profissionais e pacientes.

ANEXO II

Higienização das mãos utilizando água e sabonete (Duração do procedimento de 30 a 40 segundos)

- ☼ Antes de iniciar este procedimento, retirar adornos (anéis, relógio etc.)
- ☼ Abra a torneira e molhe as mãos evitando encostar na pia
- ☼ Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete para cobrir toda superfície da mão
- ☼ Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si
- ☼ Esfregue a palma da mão direita com o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa
- ☼ Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais
- ☼ Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vai e vem e vice-versa
- ☼ Esfregue o polegar direito, com auxílio da palma da mão esquerda e vice-versa. usando movimento circular
- ☼ Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra palma da mão direita, fechada em concha (vice-versa) fazendo movimento circular
- ☼ Esfregue o punho esquerdo, com auxílio da mão direita e vice-versa, utilizando movimento circular
- ☼ Enxague as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos ensaboadas com a torneira
- ☼ Seque as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos

OBS: O uso do álcool gel segue a mesma técnica; porém sem enxágue.



1. Abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostar na pia.



2. Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).



3. Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



4. Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.



5. Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



6. Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem.



7. Esfregue o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.



8. Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha (e vice-versa), fazendo movimento circular.



9. Esfregue o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular.



10. Enxágüe as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.



11. Seque as mãos com papel-toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos.

Como fazer a fricção das mãos com preparação alcoólica?

**FRICCIÓNE AS MÃOS PARA A HIGIENE DAS MÃOS!
LAVE AS MÃOS QUANDO ELAS ESTIVEREM VISIVELMENTE SUJAS**

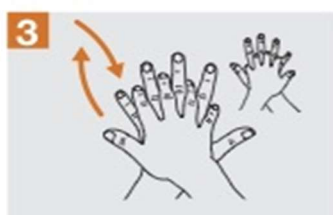
🕒 Duração de todo o procedimento: 20-30 segundos



1a Aplique uma quantidade suficiente do produto em uma mão em concha, cobrindo toda a superfície;



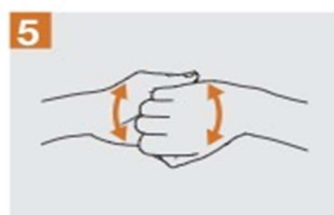
2 Friccione as palmas das mãos entre si;



3 Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa;



4 Friccione as palmas entre si com os dedos entrelaçados;



5 Friccione o dorso dos dedos de uma mão na palma da mão oposta;



6 Friccione em movimento circular o polegar esquerdo com auxílio da palma da mão direita e vice-versa;



7 Friccione em movimento circular as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, e vice-versa;



8 Quando estiverem secas, suas mãos estão seguras.

Fonte: ANVISA